



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

ALBERT HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA

FILIAÇÃO

CARLOS HENRIQUE DA SILVEIRA OLIVEIRA
ZEILA FALCAO DA SILVA

NATURALIDADE

SÃO LUIZ-MA

DATA DE NASCIMENTO

28/08/1985

RG

8017319 - PC/PA

CPF

815.441.622-00

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

SIM

VIA

EXPEDIDO EM

01

14/04/2015

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO:

21851

OS DOB

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12488331



ASSINATURA DO PORTADOR

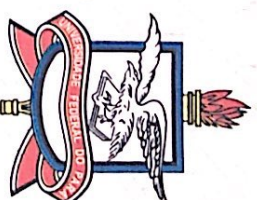
Alt Henrique da Silva Almeida

OBSERVAÇÕES





República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Pará



O Reitor da Universidade Federal do Pará no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de DIREITO em 16 de MARÇO de 2015, confere o título de
BACHAREL EM DIREITO

a ALBERT HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 195390 PTC/AP, BRASILEIRO, NASCIDO EM 28 DE AGOSTO DE 1985
NATURAL DO ESTADO DO MARANHÃO

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém (PA), 06 de novembro de 2015.

Reitor

Diplomado(a)
CPF. Nº. 815.441.622-00

Diretor(a) da Unidade Acadêmica

Diretor(a) da Faculdade

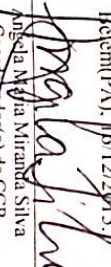
201006140167

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS
COORDENADORIA DE CERTIFICAÇÃO E REGISTRO

DIPLOMA registrado sob o nº 8771, livro 181DR/22

fls. nº 071, processo nº 5196/2013-CIAC em 16/12/2015, em
conformidade com o Art. 48 da Lei nº 9.394 de 20/12/1996.

Recém(PA), 16/12/2015.


Angéla N. da Miranda Silva
Coordenadora(a) da CCR


Aluizio Adriano Barros Filho
Diretor(a) do CIAC

DIREITO - BACHARELADO

Reconhecido por meio do Decreto nº 4904 de 27/07/1903,
publicado no D.O.U. de 29/07/1903 e Portaria nº 721-NEC,
Renovado por meio da Portaria nº 598 de 13/11/2013, publicada
no D.O.U. de 14/11/2013.



20130012217

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, **ALAILSON DE MOURA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá – Pará na Gestão 2019/2020, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 680.474.792-53, residente e domiciliado na Rua Pio XII, nº 329, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá – Pará; **ATESTA** a capacidade técnica do profissional **ALBERT HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PA sob o nº 21.851 e no CPF sob o nº 815.441.622-00, residente e domiciliado na Avenida Comandante Brás de Aguiar, nº 346, Bloco B, Apto 805, Bairro: Nazaré, CEP: 66.035-415, em razão do pleno atendimento e irrestrita lisura na prestação de serviços advocatícios, com ênfase em Direito Público (Constitucional, Administrativo e Eleitoral), desenvolvendo trabalhos técnicos no período de **01 de fevereiro de 2020 até a presente data.**

Declaro ainda que os serviços foram desenvolvidos com absoluta lisura e eficiência técnica, não havendo nada que desabone a sua conduta durante todo o período. Declaro ainda que os serviços foram prestados com alto grau de eficiência e notória capacidade técnica, sendo essenciais no atendimento às demandas deste órgão, bem como na apresentação de soluções especializadas para os litígios apresentados, não havendo nada que desabone sua conduta durante todo o período.

Por ser verdade, dato e assino.

São Miguel do Guamá - Pará, 07 de dezembro de 2022.


ALAILSON DE MOURA SANTOS

CPF nº 028.579.792-15



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº 05.564.711/0001-02
"TRABALHANDO PELO POVO"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.711/0001-02, com sede na Praça Licurgo Peixoto, nº 126, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá - Pará, neste ato representada pelo sr. **ALAILSON DE MOURA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá - Pará na Gestão 2019/2020, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 680.474.792-53, residente e domiciliado na Rua Pio XII, nº 329, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá - Pará; **ATESTA** a capacidade técnica do profissional **ALBERT HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PA sob o nº 21.851 e no CPF sob o nº 815.441.622-00, residente e domiciliado na Avenida Comandante Brás de Aguiar, nº 346, Bloco B, Apto 805, Bairro: Nazaré, CEP: 66.035-415, em razão do pleno atendimento e irrestrita lisura na prestação de serviços advocatícios, com ênfase em Direito Público (Constitucional, Administrativo e Eleitoral), desenvolvendo trabalhos técnicos para a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**, no período de **01 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2019**.

Declaro ainda que os serviços foram desenvolvidos com absoluta lisura e eficiência técnica, não havendo nada que desabone a sua conduta durante todo o período. Declaro ainda que os serviços foram prestados com alto grau de eficiência e notória capacidade técnica, sendo essenciais no atendimento às demandas deste órgão, bem como na apresentação de soluções especializadas para os litígios apresentados, não havendo nada que desabone sua conduta durante todo o período.

Por ser verdade, dato e assino.

São Miguel do Guamá - Pará, 31 de dezembro de 2019.


ALAILSON DE MOURA SANTOS

CPF nº 028.579.792-15



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ (MF) 34.845.107/0001-52

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o escritório **ALBERT HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 48.256.832/0001-08 e na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, devidamente representado por seu sócio proprietário **ALBERT HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PA sob o nº 21.851 e inscrito no CPF sob o nº 815.441.622-00, prestou serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria à **CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS – PARÁ**, para revisão e atualização da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, objeto do Contrato de nº 09/2023.

Declaro ainda que os serviços foram prestados com alto grau de eficiência e notória capacidade técnica, tendo sido regularmente desenvolvidas as fases e etapas contratualmente previstas e atendendo satisfatoriamente as demandas e objetivos desta Casa de Leis na execução do objeto contratado, concluídos com êxito nesta data.

Por ser verdade, dato e assino.

Ulianópolis - Pará, em 07 de dezembro de 2023.

JARLES QUEIROZ DA SILVA
Vereador Presidente

JARLES QUEIROZ
DA
SILVA:91689538287

Assinado
digitalmente por
JARLES QUEIROZ
DA
SILVA:91689538287
Data: 2023.12.08
11:57:32 -0300



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONITO - PARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.759.577/0001-06, com sede na Avenida Ruth Passarinho, S/N, Bairro: Centro, CEP: 68.645-000, neste ato representado pelo sr. **ANTONIO JOSÉ BARBOSA AMANCIO**, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF 108.343.892-15 ; **ATESTA** a capacidade técnica do escritório **ALBERT HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 48.256.832/0001-08 e na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, devidamente representado por seu sócio proprietário **ALBERT HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PA sob o nº 21.851 e inscrito no CPF sob o nº 815.441.622-00, em razão do pleno atendimento e irrestrita lisura na prestação de serviços advocatícios, com ênfase em Direito Público (Constitucional, Administrativo e Eleitoral), desenvolvendo trabalhos técnicos para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONITO - PARÁ**, no período de 11 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2024.

Declaro ainda que os serviços foram prestados com alto grau de eficiência e notória capacidade técnica, sendo essenciais no atendimento às demandas deste órgão, bem como na apresentação de soluções especializadas para os litígios apresentados, não havendo nada que desabone sua conduta durante todo o período.

Por ser verdade, ~~dato~~ e assino.

Bonito - Pará, 31 de dezembro de 2024.


Dr. Antônio Amâncio
Secretário Municipal de Saúde do Bonito
Decreto nº 066/2023-GAB
PST/PMR

ANTONIO JOSÉ BARBOSA AMANCIO

CPF nº 108.343.892-15



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM
PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE
Rua Benjamin Constant, s/nº - CEP. 68.760-000 – CNPJ nº 04.554.119/0001-67

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM/PA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.554.119/0001-67, com sede na Rua Benjamin Constant, S/N, CEP Nº 68.760-000, neste ato representado pelo **Sr. SAVIO ROMULO DO LAGO VIEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº PC/PA 2098634 e do CPF nº 319.847.202-44, **presidente desta Casa de Leis**; **ATESTA** a capacidade técnica do escritório **ALBERT HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 48.256.832/0001-08 e na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, devidamente representado por seu sócio proprietário **ALBERT HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PA sob o nº 21.851 e inscrito no CPF sob o nº 815.441.622-00, em razão do pleno atendimento e irrestrita lisura na prestação de serviços advocatícios, com ênfase em Direito Público (Constitucional, Administrativo, Eleitoral e Legislativo), desenvolvendo trabalhos técnicos para a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM/PA** no período de **02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2024**.

Declaro ainda que os serviços foram prestados com alto grau de eficiência e notória capacidade técnica, sendo essenciais no atendimento às demandas deste órgão, bem como na apresentação de soluções especializadas para os litígios apresentados, não havendo nada que desabone sua conduta durante todo o período.

Por ser verdade, dato e assino.

Marapanim - Pará, 31 de dezembro de 2024.

SAVIO ROMULO DO LAGO VIEIRA:31984720244 Assinado de forma digital por
SAVIO ROMULO DO LAGO
VIEIRA:31984720244

SAVIO ROMULO DO LAGO VIEIRA

CPF nº 319.847.202-44